ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 62/93 - E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de **CR$ 14.721.000,00** (Quatorze milhões, setecentos e vinte e um mil cruzeiros reais) para atender as seguintes dotações orçamentarias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil 285.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 102.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.2.0 - Material de Consumo 100.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.007 - Manutenção dos Serviços do Orgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil 150.000,00
3.2.5.3 - Salário Familia 4.000,00

04 - SECRETARIA DE FAZENDA
2.006 - Manutenção do Serviço da Receita
3.1.1.1 - Pessoal Civil 200.000,00
2.009 - Manutenção do Serviço da Contabilidade
3.1.1.1 - Pessoal Civil 600.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1.009 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1 - Pessoal Civil 280.000,00
1.027 - Usina de Lixo
3.2.2.3 - Transf. a Municípios 100.000,00
2.015 - Manutenção do Orgão
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 200.000,00
2.016 - Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 40.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 300.000,00
2.017 - Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13 12 93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 62/93 - E - Fl. 02

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.025 - Manutenção da Creche e Pré-Escolar		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		50.000,00
2.022 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		1.300.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais		300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos		200.000,00
3.2.5.3 - Salário Família		20.000,00
2.026 - Concessão de Transporte Escolar		
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos		300.000,00
2.027 - Biblioteca Pública Municipal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		30.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat.Permanente		30.000,00
2.049 - Manutenção do Ensino Especial		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		50.000,00
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA		
2.029 - Incentivos a Agricultura		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos		400.000,00
2.037 - Inseminação Artificial		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		80.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
1.019 - Assistência Médica		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		900.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais		40.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo		200.000,00
3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais		100.000,00
2.006 - Assistência Social a Indigentes		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos		80.000,00
09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2.047 - Manutenção dos Serv. da Telefonia Rural		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos		50.000,00
2.014 - Manutenção dos Serv. da Iluminação Pública		
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos		300.000,00
2.041 - Incentivos a Industria e Comércio		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		280.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos		300.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2.050 - Manutenção do Centro Administrativo		
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos		200.000,00
2.032 - Manutenção dos Serv. da Dívida Pública		
3.2.6.1 - Juros da Div.Contratada		300.000,00
4.3.5.1 - Amortiz.da Div.Contratada ...		300.000,00
2.051 - Assistência a Servidores Municipais		
3.2.5.5 - Assist.Médico-Hospitalar		2.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13/12/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 62/93 - E - Fl. 03

2.034 - Contribuições Sociais
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 50.000,00
2.035 - Assistência a Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos 2.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas 400.000,00
2.036 - Contribuição ao PASEP
3.2.5.0 - PASEP 300.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados:

a) Os recursos da redução de verbas no valor de **CR$....2.698.981,75** (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros reais e setenta e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 41.258,50
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
3.1.3.1 - Remun.de Serv. Pessoais 14.707,75
3.2.5.7 - Indeniz.de Acid.de Trabalho ... 21.992,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.2.5.3 - Salário Família 10.000,00
2.004 - Serviços de Divulgação
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 130.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.007 - Manutenção dos Serviços do Grêmio
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 1.223,60

04 - SECRETARIA DE FAZENDA
2.008 - Manutenção do Serviço da Receita
3.2.5.3 - Salário Família 45.000,00
2.009 - Manutenção do Serviço da Contabilidade
3.2.5.3 - Salário Família 90.000,00
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 377.687,33

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1.015 - Construção de Canchas e Sintaia de Encorte
3.1.1.1 - Pessoal Civil 800.000,00
1.025 - Urbanização da Vila Caiçara
4.1.1.0 - Obras e Instalações 19.820,00
2.011 - Manutenção de Parques e Jardins
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 59.020,00
2.013 - Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 75.820,00

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
ROVADO
13/12/93

PROJETO DE LEI Nº 62/93 - E - Fl. 04

1.027 - Usina de Lixo
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 10.652,35
2.015 - Manutenção do Orgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil 250.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.021 - Subvenção a Sociedades Escolares Particulares
3.2.3.1 - Subvenções Sociais 57.140,00
2.024 - Manutenção dos Serviços de Orientação Pedagogica
3.1.2.0 - Material de Consumo 200.000,00
2.038 - Conselho Municipal de Desportos
3.1.2.0 - Material de Consumo 50.000,00
2.049 - Manutenção do Ensino Especial
3.1.2.0 - Material de Consumo 56.317,50

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029 - Incentivos a Agricultura
3.2.5.3 - Salário Familia 15.000,00
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 45.971,10

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistência Médica
3.2.5.3 - Salário Familia 20.000,00
2.006 - Assistência Social a Indigentes
3.2.5.3 - Salário Familia 40.000,00

09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
2.041 - Incentivos a Industria e Comércio
3.2.5.3 - Salário Familia 20.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
2.033 - Manutenção da Repetidora de TV
3.1.2.0 - Material de Consumo 70.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 150.000,00
2.051 - Assistência a Servidores Municipais
3.2.5.9 - Outras Transf.a Pessoas 32.271,94

b) Arrecadação a maior no valor de CR$ 12.022.018,25 .. (Doze milhões, vinte e dois mil, dezoito cruzeiros reais e vinte e cinco centavos) das receitas do IPVA 155ON, Outras Transf. do Estado e Outras Receitas Correntes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13/12/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 62/93 - E - Fl. 05

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 10 de dezembro de 1993; 1360 da Colonização e 340 da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR KESSELER
Sec. de Administração
Substituto

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Sec. de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13.12.93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 62/93 - E

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

Quase ao apagar das luzes do ano de 1993, estamos remetendo mais um Projeto de Suplementação, que se faz necessário para ajustar algumas dotações orçamentárias, que naturalmente se tornam insuficientes ao encerrar o ano, é provável, que na última sessão legislativa do ano, tenhamos que fazer um derradeiro ajuste orçamentário como tem acontecido em anos anteriores.

Estamos propondo uma suplementação total de ..... **CR$ 14.721.000,00** (Quatorze milhões setecentos e vinte e um mil cruzeiros reais), sendo que para chegar a este total fizemos a redução de diversas rubricas que não serão mais usadas, no valor de **CR$ 2.698.981,75** (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros reais e setenta e cinco centavos); e, apelamos para uma arrecadação a maior no valor de **CR$ 12.022.018,25** (Doze milhões, vinte e dois mil, dezoito cruzeiros reais e vinte e cinco centavos), provenientes de receitas do IPVA, ISSQN, Transferências do Estado e Outras Receitas Correntes.

A rubrica que mais se ressente de dotação é a do Pessoal Civil, principalmente em virtude do 13º salário e mais o aumento de 16% em dezembro.

Esperamos que, o Projeto possa merecer aprovação, em regime de urgência para atender necessidades urgentes.

Sem outro particular, somos cordialmente

Agudo (RS), 10 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13/12/93

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal